

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 23kki3dc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/12/2025 Projeto de resolução nº 1135/2025 Protocolo nº 12853/2025 Processo nº 3977/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
ao Ilustríssimo senhor Joselino de Matos Júnior.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao Ilustríssimo senhor **Joselino de Matos Júnior**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Joselino de Matos Júnior justifica-se por sua trajetória de vida marcada pelo trabalho digno, pela superação de adversidades e pela relevante contribuição ao desenvolvimento social e econômico da região do Araguaia e do Estado de Mato Grosso.

Nascido em Barra do Garças, em um lar humilde, Joselino construiu sua formação pessoal e profissional guiado por valores sólidos de honestidade, dignidade e perseverança, transmitidos desde cedo por sua família. Ainda na infância e adolescência, enfrentou o trabalho precoce para auxiliar no sustento da casa, experiência que moldou seu caráter, sua

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

responsabilidade e sua capacidade de enfrentar desafios.

A paternidade aos 17 anos e o ingresso no Exército Brasileiro, onde serviu por dois anos e concluiu sua formação como Cabo, reforçaram seu senso de dever, disciplina e compromisso com o futuro. Essas qualidades refletem diretamente os ideais de civismo e serviço à Pátria que inspiram a Comenda que ora se propõe.

Ao longo de sua vida profissional, destacou-se pela versatilidade e espírito empreendedor. Atuou com competência na área de eletrônica, fundou empresa própria no ramo de segurança eletrônica, trabalhou na construção civil e desenvolveu atividades comerciais que contribuíram para a economia local. Em todos esses campos, demonstrou determinação, capacidade de adaptação e compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

Sua busca constante por conhecimento levou-o à formação acadêmica em Química pela Universidade Federal de Mato Grosso, seguida de pós-graduação, passando a contribuir também com a educação, ampliando seu papel social como formador de cidadãos. Como empresário, administrador e profissional da construção civil, consolidou-se como referência regional, especialmente na execução de obras públicas, sempre pautado pela responsabilidade, seriedade e compromisso social.

Hoje, Joselino de Matos Júnior é reconhecido não apenas por suas múltiplas competências profissionais, mas, sobretudo, por sua postura ética e por sua dedicação ao desenvolvimento do Araguaia e de Mato Grosso. Sua história de vida representa, de forma legítima, os valores de trabalho, cidadania, coragem e contribuição ao bem coletivo, motivos pelos quais se mostra plenamente merecedor da Comenda Marechal Cândido Rondon.

Por todas essas importantíssimas razões, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2025

**Max Russi**  
Deputado Estadual